

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/06-16.624.611/0098-73-63-001-009.953.207-295.079.0926

BP-e Emitente Passagem Totais Informações Adicionais

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	1	R\$ 374,10	29/06/2023

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 374,10	R\$ 123,47	R\$ 22,22

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	062117186.00-20	16.624.611/0098-73	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	2 - Contingência

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
0563 - TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG	0327 - BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	01/07/2023

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	DBmtl6bbTR+LlevJTEvmir77anM=

Situação atual: Normal

Eventos da BP-e	Protocolo	Data
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	131230167424283	29/06/2023 16:52:57

Imprimir

**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



Versão 2.01

ID Passagem 95079092		AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUSION		
Origem: 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE 01/07/2023	HORA EMBARQUE 22:30	POLTRONA 21	PLATAFORMA 16	PREFIXO LINHA 1147-L
LINHA 175-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG			TIPO SERVIÇO Leito com ar condicionado	

DADOS PASSAGEIRO		
NOME BRUNO SOUSA FARIAS		
TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 02255652510	C.P.F.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	370,35
Taxa de Embarque	3,75
Valor Total R\$	374,10
Valor a Pagar R\$	374,10
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 374,10

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe>

3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9532 0729 5079 0926

BPe Nr. 009953207 Serie: 001

Protocolo de Autorizacao:

Data de autorizacao:

Informações Complementares

ID: 95079092 Viagem: 175.V.2230

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 22.22 Tributos Federais Aprox : R\$ 30,87

**RESOLUÇÃO ANTT Nr 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS**

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no passageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no passageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no passageiro;
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

95.07.90.92.3

ID 95079092	AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUSION	OPERADOR DISTRIB	EMIÇÃO 29/06/2023 16:52:57	VIAGEM 175-V-2230 01/07/2023
ORIGEM 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG		DESTINO 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-		TIPO SERVIÇO Leito com ar condicionado
DATA EMBARQUE 01/07/2023	HORA EMBARQUE 22:30	POLTRONA 21	PLATAFORMA 16	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO BRUNO SOUSA FARIAS		TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 02255652510	
C.P.F.	Série 001	Número 009953207	Aliquota ICMS 18,00	Valor ICMS 22,22
PREFIXO LINHA 1147-L	LINHA 175-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe 3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9532 0729 5079 0926				